



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 566/03

Constitui Comissão de Representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **EDMAR DE AZEVEDO NUNES, CARLOS ROBERTO GRACIOTTI, JOÃO ARTEM e JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO** para, na data de 27 de outubro de 2003, proceder a uma visita aos Srs. Senadores e Deputados membros da Bancada Federal Capixaba com vistas ao trato de assuntos de interesse do Município, e também participar, no período de 28 a 31 do mês em curso, participar do **LIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES**, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, sob a responsabilidade da União Nacional dos Vereadores (UNV).

Art. 2º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará a providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 16 de outubro de 2003.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTEM
2º Secretário